

EMENTA

Processo:23067.006759/2018-64

Ementa: Denúncia formal encaminhada à Comissão de Ética da UFC, a respeito de possível desvio de conduta ética do estudante de medicina/UFC. Juízo de admissibilidade negativo. Arquivamento por falta de elementos necessários para configurar malferimento a conduta ética para instauração de Procedimento Preliminar. Denunciante cientificado.

Referência: Processo nº 23067.006759/2018-64 SEI nº 0181991